



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 090/97 - de 20 de maio 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR o servidor municipal ROQUE NAUMANN, operário, nomeado pelo Decreto nº 012/91, pela adesão ao PDV - Pedido de Demissão Voluntária - Lei Municipal nº 1.416/97, a partir de 19 de maio de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrou em vigor no dia 19 de maio de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de maio de 1997.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de maio de 1997.

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1007 de 28/05/97 pg n.º 9

Mariene Schmitzer
Chefe de Gabinete